



PORTARIA Nº. 031/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 09 de agosto de 2024, a partir das 14h, devido ao início da festividade da Cavalgada de Rio Piracicaba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 08 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara